

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS

Data : 05/07/2005

Horário : 9:00h

Local : CMAS

### PAUTA

#### 1) RETORNO DE SOLICITAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES:

- Fundação Maria Araújo Signorelli ( Pedro Donne )

Para a Plenária de 19/07 para INDEFERIMENTO

- Centro Comunitário do Núcleo Res. Jd. Dos Oliveiras ( Silmara )

Para a Plenária de 19/07 para INDEFERIMENTO

- Igreja Evangélica Apostólica ( Silmara )

Para a Plenária de 19/07 para INDEFERIMENTO ( feriu art. 10 da Res. 15/2000 )

- Instituto Abraço ( Pedro )

Para a Plenária de 19/07 para INDEFERIMENTO

- Colégio Allan Kardec ( Pedro )

Caso a Entidade não atenda os 30 dias de prazo para apresentação de documentação, oficiar o Gestor da SMCTAIS para as providências legais, civis e criminais. O CMAS deverá cancelar a inscrição do nº 022 juntamente com o CNPJ

- Creche Casa Jotinha ( Pedro )

Oficiar à CSAC e SME para um parecer conclusivo, em 30 dias para o CMAS manter ou não a Creche na rede de Assistência Social

- AMIC ( Silmara )

Em análise da documentação

#### 2) Instituto Educacional Ave Maria - envio de ofício CMAS nº 58/2005 solicitando parecer

Após a VI Conferência, aguardar a resposta do CNAS sobre posicionamento daquele Conselho e reiterar o Ofício CMAS nº 43/2005 anexando a resposta do CNAS.

**3) Relatório CSAC referente ao Instituto dos Cegos Trabalhadores a pedido do Ministério Público ( cópia anexa )**

Solicitar da Entidade documentação de atualização, conforme Resolução CMAS nº 15/2000. Após manifestação da Entidade o CMAS poderá referendar o documento do Exmo. Sr. Marcos Grella Vieira/ Promotor de Justiça ( Ofício nº 193/05 - 15º PJ Ref : IC nº 44º/04 - DCC - Instituto dos Cegos Trabalhadores de 07/06/2005 ).

**4) Associação de Educação do Homem de Amanhã referente a homologação de processo ( acordo judicial )**

Processo com Conselheiro Pedro Donne

**5) ABASC - atendimento de ofício CMAS**

Para a Plenária de 19/07 para CANCELAMENTO da Inscrição. Motivo : infringiu art. 21 inciso II e art. 19 incisos II e III

**Novos pedidos de inscrição :**

- Centro de Apoio e Integração do Surdocego e Múltiplo Deficiente Sensorial - CAIS ( Cida )
- Associação Beneficente Ramo Novo ( Pedro )
- Ação Artística para Desenvolvimento Comunitário - ACADEC ( Pedro )
- Oxigênio - Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais ( Cida )

A Técnica da CSAC, Susy Reis, informou que a CSAC está solicitando reunião com a Comissão para discussão de :

- monitoramento de Entidades
- inscrição de Entidades de Educação e Saúde ( Res. 177 )

A Conselheira Otildes, mencionou que em documento da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, existe um item que transfere toda a responsabilidade do BPC para o município. Discorda desse procedimento, uma vez que trata de Programa Federal. Assunto para a VI Conferência.